

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor público por exercício de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000567/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **MURILO AUGUSTO DA SILVA PENA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao vencimento do cargo em comissão de Gerente de Divisão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 949/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

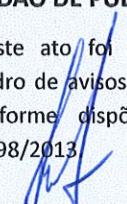
Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/1/2025).



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 24/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete